



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

INDICAÇÃO N.º 153 /2026

Excelentíssimo Senhor
Pedro Kaique Freire Menezes
Presidente da Câmara Municipal de Estância/SE

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais presente no art. 181 e 182 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município, que determine ao setor competente a adoção das providências necessárias para **REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TODAS AS RUAS DO RESIDENCIAL RECANTO VERDE, NESTE MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender às legítimas demandas dos moradores do Residencial Recanto Verde, que, embora contem atualmente com pavimentação em paralelepípedo, ainda enfrentam diversos transtornos no dia a dia.

O calçamento existente, apesar de cumprir uma função básica de trafegabilidade, apresenta irregularidades, desgaste natural ao longo do tempo e desconforto tanto para motoristas quanto para pedestres.

A pavimentação asfáltica proporcionará melhorias significativas, como maior conforto no tráfego, redução de ruídos, melhor mobilidade urbana, valorização dos imóveis e melhores condições de limpeza e manutenção das vias públicas.

Assim, na qualidade de legítimo representante da sociedade estanciana, proponho a presente indicação ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões do Plenário Filadelfo Luiz da Costa, no Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco

Estância, estado de Sergipe, 18 de março de 2026.

Pedro Henrique Nogueira Campos Silva
Câmara Municipal de Estância/SE
Vereador